



PORTARIA Nº 46, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 112/2023, e ainda, em conformidade DECRETO nº 139, de 11 de outubro de 2019, que nomeia os Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes)

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira Tutelar - 1ª Suplente **MARIA DO SOCORRO RESENDE LEAL**, inscrita no CPF nº *****.***.301-71**, para substituir os Conselheiros Tutelares que gozarão férias.

Parágrafo Único: A nomeada substituirá os Conselheiros Tutelares (Titulares) em gozo de férias, no período de 01/08/2023 a 31/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal